

Concessionária Bahia Norte S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Acionistas e Administradores da
Concessionária Bahia Norte S.A.
Salvador – BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária Bahia Norte S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Bahia Norte S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Procedimento arbitral

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, em 03 de agosto de 2017, a Companhia recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC), tendo como requerente o Consórcio Construtor BA-093, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras de adequação e construção das rodovias concessionadas e alegam, em resumo, custos excedentes e não previstos na execução das referidas obras, para o que teria levado ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de construção.

Em 18 de agosto de 2017, a Companhia apresentou resposta ao Requerimento de Instauração do Procedimento Arbitral, informando que apresentaria pleitos reconventionais contra o Consórcio Construtor. Em 1º de outubro de 2020, o Tribunal Arbitral emitiu a Ordem Processual nº 14, na qual defere a substituição do assistente técnico e testemunhas da Companhia. No momento, os assessores legais da Companhia não têm condições de realizar uma avaliação da probabilidade de êxito dos pedidos das requerentes, procedimento esse, que somente poderá ser efetuado, caso seja realmente instituída a arbitragem e somente com as evidências apresentadas pelo requerente durante o curso do processo de arbitragem. As demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2020 não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA) – Informação suplementar

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital aberto e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de companhia, foram submetidas aos procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse Relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

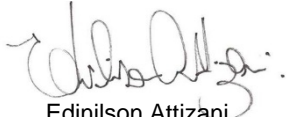
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação aos eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.



Ednilson Attizani
CT CRC 1SP-293.919/O-7

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Concessionária Bahia Norte S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Ativo	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Passivo e patrimônio líquido	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	10.368	1.730	Fornecedores (Nota 13)	33.037	24.515
Aplicações financeiras (Nota 7)	23.607	2.770	Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	43.812	34.029
Contas a receber (Nota 8)	9.183	7.137	Arrendamento mercantil operacional (Nota 15)	917	833
Adiantamentos a fornecedores		358	Tributos a recolher	1.690	1.612
Despesas antecipadas	1.483	1.067	Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 16)	4.195	3.897
Tributos a recuperar e outros (Nota 9)	678	1.019	Adiantamentos de clientes	2.004	4.700
	<u>45.319</u>	<u>14.081</u>	Outros passivos	<u>2.551</u>	<u>326</u>
				<u>88.206</u>	<u>69.912</u>
Não circulante			Não circulante		
Depósitos judiciais (Nota 10)	24.840	24.095	Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	635.680	618.929
Fundos restritos (Nota 14 (iv))	37.299	36.452	Arrendamento mercantil operacional (Nota 15)	6.508	7.418
Direito de uso (Nota 15)	4.962	5.214	Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 24 (a))	3.719	3.841
	<u>67.101</u>	<u>65.761</u>	Provisão para contingências (Nota 17)	723	536
			Provisão para conserva especial (Nota 18)	<u>7.744</u>	<u>6.152</u>
				<u>654.374</u>	<u>636.876</u>
Imobilizado (Nota 11)	2.132	2.005	Patrimônio líquido (Nota 19)		
Intangível (Nota 12)	<u>880.058</u>	<u>899.872</u>	Capital social	286.000	286.000
			Prejuízos acumulados	<u>(33.970)</u>	<u>(11.069)</u>
	<u>949.291</u>	<u>967.638</u>		<u>252.030</u>	<u>274.931</u>
Total do ativo	<u>994.610</u>	<u>981.719</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>994.610</u>	<u>981.719</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Bahia Norte S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Operações continuadas		
Receitas, líquidas (Nota 21)	170.187	171.430
Custo de construção (Nota 22 (a))	(37.196)	(30.269)
Custo de serviços prestados (Nota 22 (b))	<u>(93.488)</u>	<u>(90.148)</u>
Lucro bruto	39.503	51.013
Gerais e administrativas (Nota 23)	(12.978)	(14.247)
Outras receitas (despesas)	<u>98</u>	<u>171</u>
Lucro operacional	26.623	36.937
Receita financeira (Nota 25)	2.428	3.552
Despesa financeira (Nota 25)	<u>(52.073)</u>	<u>(47.137)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(23.022)	(6.648)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Nota 24 (b))	<u>121</u>	<u>998</u>
Prejuízo do Exercício	<u>(22.901)</u>	<u>(5.650)</u>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	367.760	367.760
Prejuízo do Exercício por lote de mil ações do capital social (em R\$)	<u>(0,0623)</u>	<u>(0,0154)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Bahia Norte S.A.

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prejuízo do Exercício	<u>(22.901)</u>	<u>(5.650)</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u>(22.901)</u>	<u>(5.650)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Bahia Norte S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 1° de janeiro de 2019	286.000	(4.950)	281.050
Prejuízo do Exercício		(5.650)	(5.650)
Ajuste CPC 06 (R2)		(469)	(469)
Em 31 de dezembro de 2019	<u>286.000</u>	<u>(11.069)</u>	<u>274.931</u>
Em 1° de janeiro de 2020	286.000	(11.069)	274.931
Prejuízo do Exercício		(22.901)	(22.901)
Em 31 de dezembro de 2020	<u>286.000</u>	<u>(33.970)</u>	<u>252.030</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Bahia Norte S.A.

Demonstrações do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(23.022)	(6.648)
Ajustes		
Margem de construção	(375)	(303)
Depreciação e amortização	58.063	53.779
Amortização de seguros	1.404	1.245
Amortização do custo de captação	784	512
Juros e variações monetárias, líquidas	45.164	41.402
Provisão para contingências	187	153
Baixa do imobilizado e intangível	12	930
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	(48)	(83)
Juros Capitalizados	(692)	659
Provisão para conserva especial	1.592	1.320
	<u>83.069</u>	<u>92.966</u>
Variação dos ativos e passivos		
Contas a receber	(2.046)	1.053
Adiantamentos a fornecedores	358	104
Despesas antecipadas	(416)	(322)
Tributos a recuperar e outros	341	100
Depósitos judiciais	(745)	(1.560)
Fornecedores	8.522	20.311
Tributos a recolher	78	229
Obrigações sociais e trabalhistas	298	(90)
Adiantamentos de clientes	(2.696)	(244)
Outros passivos	2.297	(2.139)
	<u>89.060</u>	<u>110.408</u>
Juros pagos - empréstimos	(13.740)	(44.507)
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	<u>75.320</u>	<u>65.901</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação financeira	(20.837)	3.560
Adições ao intangível	(36.867)	(30.275)
Adições líquidas ao imobilizado	(577)	(241)
Caixa líquido aplicado das atividades de investimentos	<u>(58.281)</u>	<u>(26.956)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(7.554)	(23.891)
Amortização de debêntures		(14.000)
Utilização (adição ao) do fundo restrito	(847)	(1.034)
Caixa líquido consumido pelas das atividades de financiamentos	<u>(8.401)</u>	<u>(38.925)</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>8.638</u>	<u>20</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do Exercício	<u>1.730</u>	<u>1.710</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do Exercício	<u>10.368</u>	<u>1.730</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Bahia Norte S.A.

Demonstrações do valor adicionado – Informações suplementares para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas	<u>182.937</u>	<u>184.975</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos gerais, materiais, energia e outros	(46.816)	(40.272)
Serviços de terceiros e outros operacionais	<u>(14.117)</u>	<u>(15.570)</u>
	<u>(60.933)</u>	<u>(55.842)</u>
Valor adicionado bruto	122.004	129.133
Depreciação e amortização	(58.063)	(53.779)
Amortizações de seguros	(1.404)	(1.245)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	<u>62.537</u>	<u>74.109</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	<u>2.428</u>	<u>3.552</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>64.965</u>	<u>77.661</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	19.438	19.449
Remuneração direta	13.522	13.940
Benefícios	4.917	4.643
FGTS	999	866
Impostos, taxas e contribuições	15.975	16.255
Federais	8.582	8.392
Municipais	7.393	7.863
Remuneração de capitais de terceiros	52.453	47.607
Juros	51.953	46.962
Aluguéis	477	645
Doações e patrocínio	23	
Remuneração de capitais próprios	(22.901)	(5.650)
Prejuízo (Lucro) do exercício	<u>(22.901)</u>	<u>(5.650)</u>
Valor adicionado distribuído	<u>64.965</u>	<u>77.661</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado
de outra forma)

1. Informações gerais

A Concessionária Bahia Norte S.A. (“Bahia Norte” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede e foro em Salvador, no Estado da Bahia, que tem como objeto social, especificamente e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas (“sistema rodoviário”), tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (Seinfra), juntamente com o Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia (Derba), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, transporte e comunicações do Estado da Bahia (Agerba) e o “Poder Concedente”, pelo prazo de 25 anos.

A Companhia é controlada em conjunto pela Odebrecht Rodovias S.A. (“ODB Rodovias”) e pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A – Invepar), as quais possuem 50% de participação no capital social, respectivamente.

Em 25 de setembro de 2014, foi assinado o 2º termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2010 com finalidade de incluir o trecho situado entre o km 18,5 da BA-526 e o km 8,5 da BA-099 com extensão de 11,20 km, para a Concessionária construir, operar e manter a rodovia, que será denominada Via Metropolitana Camaçari Lauro de Freitas (VMCLF). A rodovia foi inaugurada em 19 de junho de 2018. Como consequência, a área de total concedida passou a ser 132,65 km. Em decorrência dos novos investimentos, para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, fica aditado em 05 anos a vigência do contrato, passando de 25 para 30 anos.

Em 29 de abril de 2016, foi aprovada a cisão parcial do patrimônio líquido da controladora Odebrecht Rodovias S.A. (“ODB Rodovias”), composto, em parte, pelo seu investimento na Companhia, sem qualquer aumento ou modificação na composição de seu capital social. Como resultado dessa reorganização societária, a Odebrecht Rodovias S.A. (“ODB Rodovias”) passou a deter 50% do capital total da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 22.901 (R\$ 5.650 em 31 de dezembro de 2019). O resultado em 2020 foi afetado, principalmente, pelas restrições de mobilidade e distanciamento social em decorrência da pandemia causada pela novo Coronavírus e que impactam diretamente nos negócios da Companhia, representando uma queda de 5,9% nas receitas de pedágio quando comparadas ao ano anterior.

Ações do Ministério Público, Governança e Compliance

Em dezembro de 2016, a NOVONOR S.A. - Em recuperação judicial ("Novonor"), controladora indireta da Companhia, firmou acordo de leniência ("Acordo") com o Ministério Público Federal ("MPF") e autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto dele, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. que firmou acordo próprio. Em julho de 2018, a NOVONOR S.A. - Em recuperação judicial ("Novonor"), também celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência/Controladoria-Geral da União ("CGU") e com a Advocacia-Geral da União ("AGU"), mediante ao qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro.

A Companhia possui compromisso de, continuamente, atuar com transparência e integridade, conforme as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis. Para tanto, conta com um sistema de conformidade desde 2017, que visa garantir e zelar por uma conduta baseada em princípios e valores éticos.

Na medida em que a Companhia e nenhum administrador sofreu condenação, não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados do referido Acordo e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. A Administração neste momento entende que tais efeitos, se existentes, não deverão afetar significativamente a Companhia e, conseqüentemente, as suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

Procedimento arbitral

Fora da esfera judicial, em 03/08/2017, a Companhia foi comunicada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) de Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral, instaurado pelo Consórcio Construtor BA-093, formado pela Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") e OAS S.A. ("OAS"), essa última em recuperação judicial. As requerentes compuseram o Consórcio Construtor BA-093, responsável pelas obras de adequação e construção das rodovias concessionadas e alegam, em resumo, custos excedentes e não previstos na execução das referidas obras, o que teria levado ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de construção. Em 18 de agosto de 2017, a Companhia apresentou resposta ao Requerimento de Instauração do Procedimento Arbitral, informando que iria apresentar pleitos reconventionais contra o Consórcio Construtor.

As partes apresentaram suas alegações iniciais em 12 de setembro de 2018, tendo apresentado em 27 de novembro de 2018, resposta às alegações iniciais da contraparte e réplica em 19 de fevereiro de 2019. Em 1º de abril de 2019, às partes apresentaram petição com indicação das provas que desejam produzir no âmbito do procedimento arbitral, nos moldes estabelecidos na ordem processual nº 3.

Em 03 de maio de 2019, as partes apresentaram relação dos documentos pretendidos que fossem exibidos pela outra parte (*Redfern Schedule*), tendo apresentado em 17 de maio de 2019, o *Redfern Schedule* contendo as objeções e concordâncias em relação aos documentos solicitados pela contraparte, nos moldes estabelecidos na ordem processual nº 4. Em 15 de julho de 2019, as partes apresentaram manifestação à ordem processual nº 5, tendo apresentado esclarecimentos e documentos adicionais solicitados pelo Tribunal Arbitral. Em 25 de setembro de 2019, a CBN apresentou manifestação em cumprimento a ordem processual nº 4 sobre o material juntado pelo Consórcio Construtor. Em 29 de novembro de 2019, as partes apresentaram manifestação em atenção à Ordem Processual nº 6, referente aos documentos adicionais solicitados pelo Tribunal Arbitral. Em 02 de março de 2020, as partes apresentaram manifestação em atenção à Ordem Processual nº 7, referente aos documentos adicionais solicitados pelo Tribunal Arbitral. Em 30 de abril de 2020, as partes apresentaram manifestação em atenção à Ordem Processual nº 8, referente aos questionamentos suscitados pelo Tribunal Arbitral. Em 23 de junho de 2020, as partes apresentaram manifestação em atenção à Ordem Processual nº 9, referente aos documentos adicionais solicitados pelo Tribunal Arbitral.

Em 27 de julho de 2020, o Consórcio Construtor BA-093 se manifestou em atenção à Ordem Processual nº 10. Em 21 de agosto de 2020, em atenção à Ordem Processual nº 11, foi designada audiência para apresentação do caso e oitivas de prova oral, bem como data para juntada de eventuais novos documentos pelo Tribunal Arbitral. Em 26 de agosto de 2020, em atenção à Ordem Processual nº 11, o Consórcio Construtor BA-093 requereu redesignação de audiência para nova data.

Em 02 de setembro de 2020, em atenção à Ordem Processual nº 12, a Companhia manifestou sua concordância com o adiamento da audiência. Em 11 de setembro de 2020, o Consórcio Construtor BA-093 apresentou sua manifestação em atenção à Ordem Processual nº 13. Em 01 de outubro de 2020, o Tribunal Arbitral emitiu a Ordem Processual nº 14, na qual defere a substituição do assistente técnico e testemunhas da CBN.

Sendo assim, ainda existem esclarecimentos a serem apresentados pelas partes no decorrer de toda a fase instrutória do procedimento arbitral. No que se refere aos resultados, a Administração e seus assessores legais entendem não haver, no momento, parâmetros para sua mensuração, bem como para determinação da possibilidade de perda, o que deverá ser possibilitado apenas na fase decisória do procedimento arbitral.

Covid-19

Impactos econômicos

Com a paralisação de vários setores produtivos e a fragilidade da economia mundial, causadas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), ocasionadas pela implementação de medidas mitigatórias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tais como decretação de quarentenas, limitação de locomoção, suspensão de eventos, suspensão das atividades escolares e cessação de atividades culturais, a Companhia tem expectativa de redução na sua receita de pedágios, devido à queda no volume de tráfego das rodovias.

No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, houve uma redução da ordem de 5,9% nas receitas de pedágio e acessórias.

Com a finalidade de manter os compromissos financeiros e manutenção dos empregos, os fluxos de caixa estão sendo reprogramados, através de: **(i)** redução do escopo de investimentos não essenciais; **(ii)** postergação do recolhimento de tributos, através da adesão à Medida Provisória nº 927/2020; **(iii)** negociação com fornecedores para postergação de pagamentos; **(iv)** negociação com as instituições financeiras, com a finalidade de postergar o pagamento de determinadas dívidas; e **(v)** dentre outras ações.

Adicionalmente, com a finalidade de evitar contaminação de colaboradores diretos e indiretos no ambiente de trabalho e atendendo aos cuidados determinados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), foi feita a adequação das atividades desempenhadas pelos integrantes das áreas administrativas, que passaram a executar suas atividades em casa ("*home office*") e, para as atividades desempenhadas nas áreas operacionais e nas áreas administrativas onde não for possível estabelecer o *home office*, estamos fazendo avaliações constantes de cenários, destacando-se: **(i)** a liberação imediata de pessoas no grupo de risco, estagiários e aprendizes; **(ii)** a adoção de regime de trabalho flexível para grupos estratégicos; **(iii)** a disponibilização de recursos em todos os pontos de trabalho; **(iv)** o reforço e aumento da frequência da rotina de higienização/limpeza em todos os pontos de trabalho; **(v)** o escalonamento de horários para utilização de refeitórios; **(vii)** a comunicação constante com orientações e dicas de prevenção e outras informações sobre o Covid-19.

Quanto aos usuários, além da colocação de mensagens de apoio e orientação em painéis ao longo das rodovias, foram implementados pontos de apoio aos usuários, visando, dentre outras ações, aferição de temperatura corporal, higienização das cabines dos caminhões, orientações de prevenção, distribuição de almoço, distribuição de kits com álcool gel, luvas, máscaras e produtos de higiene.

A emissão das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 foi autorizada pela Diretoria em 10 de fevereiro de 2021.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de outros ativos e passivo financeiros é ajustado para refletir a mensuração a valor justo.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico que atua (“a moeda funcional”). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, sua moeda de apresentação.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que a mesma possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nesse pressuposto.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor (Nota Explicativa nº 6).

2.3. Ativos financeiros

2.3.1. Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (esses são classificados no ativo não circulante). Os ativos financeiros ao custo amortizado da Companhia compreendem “Caixa e equivalentes de caixa” (Nota Explicativa nº 6), “Aplicações financeiras” (Nota Explicativa nº 7), “Contas a receber” (Nota Explicativa nº 8), “Depósitos judiciais” (Nota Explicativa nº 10) e “Fundos restritos” (Nota Explicativa nº 14 **(iv)**).

2.3.2. Reconhecimento e mensuração

Os ativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são posteriormente mensurados e contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.4. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Os registros do contas a receber são realizados pelos respectivos valores faturados e estão representadas substancialmente por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio, com prazo de recebimento inferior a 60 dias. Caso seja julgado necessário, é constituída Provisão Esperada de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD).

2.5. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são compostas por prêmios de seguros a apropriar avaliadas ao custo, líquidas das apropriações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro e custo de captação de financiamentos ainda não liberados.

2.6. Depósitos judiciais

Trata-se basicamente de depósitos judiciais realizados para ações de desapropriação e indenizações de benfeitorias na faixa de domínio, cujo o objeto mais significativo são as áreas situadas na Via Metropolitana Camaçari Lauro de Freitas, além de processos cíveis e trabalhistas.

2.7. Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação. Se o prazo de realização é equivalente a um ano ou menos os demais ativos são classificados no ativo circulante, do contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

2.8. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Móveis e utensílios	10
Computadores e periféricos	5
Maquinas e equipamentos	3 - 5
Veículos	25

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, quando aplicável, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável, se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota Explicativa nº 11).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.9. Intangível

2.9.1. Ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão

Os ativos intangíveis construídos em decorrência do contrato de concessão são registrados conforme Interpretação Técnica ICPC 01, item 17, relativo à estimativa do valor justo de construção e outros custos incorridos na infraestrutura.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis decorrentes de contratos de concessão está sujeito aos pressupostos e estimativas, bem como a utilização de diferentes premissas, e poderá vir a afetar os saldos registrados.

A vida útil estimada dos ativos remanescentes também exige pressupostos e estimativas, onde alterações nas circunstâncias futuras, poderiam afetar a vida útil remanescente dos ativos intangíveis e podem ter um impacto significativo nos resultados de operações futuras (Nota Explicativa nº 12).

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando estiver disponível para ser utilizado nas operações da Companhia. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através de projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo (Nota Explicativa nº 12).

Os juros referentes aos financiamentos, que são diretamente atribuíveis à construção, são capitalizados como parte do ativo intangível, líquido dos fundos restritos, conforme CPC 20 – "Custos de empréstimos".

2.10. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço (Nota Explicativa nº 14).

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que necessariamente demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.11. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante (Nota Explicativa nº 13).

2.12. Demais passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.

2.13. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e da contribuição social do exercício compreende os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis e são determinados usando alíquotas de imposto (base a legislação fiscal) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A Companhia constitui imposto de renda e contribuição social ativo do diferido sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, uma vez que, possui evidências suficientes para comprovar a existência de disponibilidade de lucro tributável suficiente para compensação futura dos prejuízos fiscais não utilizados.

2.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.15. Reconhecimento da receita

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as suas atividades. A Companhia baseia suas estimativas levando em consideração as especificações da prestação de serviço.

As receitas provenientes de pedágios e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos usuários e corresponde ao valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

(i) Receita de contratos de construção

A receita proveniente dos contratos de prestação de serviços de construção é reconhecida de acordo com os itens 13 e 14 da Interpretação Técnica ICPC 01 – “Contratos de concessão” e CPC 17 – “Contratos de construção”, segundo o método de custo acrescido de margem.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita, que segue o método de custo acrescido da margem. A receita é reconhecida pela margem anual de 1% sobre os custos incorridos atribuíveis ao contrato de concessão, apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados.

Quando o encerramento de um contrato de construção não puder ser estimado de forma confiável, a receita é reconhecida de forma limitada aos custos incorridos que serão recuperados

2.16. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021, conforme segue:

- **Reforma da taxa de juros de referência** – Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16) – A partir de 1º. de janeiro de 2021.
- **Contratos Onerosos** – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37) – A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- **Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16)** – A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- **Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3)** – A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- **Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1)** – A partir de 1º. de janeiro de 2023.
- **IFRS 17 Contratos de Seguros** - A partir de 1º. de janeiro de 2023.

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na expectativa histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Administração da Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

(a) Perda (*impairment*) estimada de ativos financeiros e não financeiros

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que podem ser estimados de maneira confiável.

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificadas pela Administração, evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* dos ativos não financeiros.

(b) Reconhecimento de receita

Na apuração do valor justo da receita de contratos de construção, a Companhia utilizou o custo total incorrido mais margem de lucro estimada pela Administração, sendo utilizado para se chegar ao valor final o método de cálculo por dentro.

A margem de construção foi definida considerando a divisão entre os custos de monitoramento e gestão despendidos pela Companhia e o total de investimentos previstos, conforme fundamentado por avaliação da engenharia da Concessionária.

(c) Determinação da amortização dos ativos intangíveis

A Companhia, para as demonstrações contábeis anuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estimou como base para amortização a curva de tráfego, limitado ao prazo final da respectiva concessão. A Administração reconhece esse método como o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo, sendo essa prática também utilizada pelas principais Companhias do segmento. Assim, a taxa de amortização é determinada através de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão.

Os demais ativos, com vida útil inferior ao prazo de concessão, são amortizados pelo método linear de acordo com sua vida útil econômica.

(d) Passivo contingente

A Companhia reconhecerá passivo contingente sempre que a perda puder ser razoavelmente estimada. Na hipótese em que o montante envolvido não possa ser razoavelmente estimado, toda e qualquer informação relevante será divulgada, em nota explicativa, expondo os riscos em que a Companhia está sujeita.

(e) Imposto de renda e contribuição social

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, prejuízo fiscal e base negativa, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

(a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e empréstimos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial com a dívida líquida.

Em 2019, a estratégia da Companhia foi manter uma classificação de crédito Baa2 na escala de *Moody's*.

Os índices de endividamento em 31 de dezembro podem ser assim sumariados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Montante total da dívida (Nota 14)	679.492	652.958
Menos Caixa e equivalente de caixa (Nota 6)	(10.368)	(1.730)
Menos Aplicação financeira (Nota 7)	(23.607)	(2.770)
Menos Fundo restrito (Nota 14 (iv))	(37.299)	(36.452)
Dívida líquida	608.218	612.006
Total do patrimônio líquido	252.030	274.931
Total do capital próprio e de terceiros	860.248	886.937
Índice de alavancagem financeira (%)	71	69

5. Instrumentos financeiros por categoria

(a) Custo amortizado

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	10.368	1.730
Aplicação financeira	23.607	2.770
Contas a receber	9.183	7.137
Depósitos judiciais	24.840	24.095
Fundo restrito	37.299	36.452
	<u>105.297</u>	<u>72.184</u>
Passivo, conforme o balanço patrimonial		
Fornecedores	33.037	24.515
Empréstimos e financiamentos	679.492	652.958
	<u>712.529</u>	<u>677.473</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundo de troco	260	260
Bancos conta movimento	9.988	1.147
Numerário em trânsito	120	323
	<u>10.368</u>	<u>1.730</u>

7. Aplicação financeira

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R\$ 23.607 (R\$ 2.770 em 31 de dezembro de 2019), registrado na rubrica de aplicação financeira, refere-se ao saldo residual dos recursos captados através de financiamento, o qual será utilizado para realização de investimentos em infraestrutura. Esta aplicação é mantida junto ao Banco BNB e é remunerada a 99% do CDI.

8. Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Conectcar S.A. (i)	584	551
DB Trans S.A. (ii)	460	228
Sem Parar (i)	6.055	5.383
Outros	2.295	1.659
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	(211)	(684)
	<u>9.183</u>	<u>7.137</u>

Os recebíveis são compostos, em sua maioria, por valores com vencimento inferior a 30 dias. As passagens vencidas a mais de 60 dias são provisionadas como perda esperada.

- (i) Contas a receber oriundas das transações de AVI (*Automatic Vehicle Identification*) representam pagamentos efetuados pelos usuários mediante créditos previamente adquiridos das empresas habilitadas, Conectcar S.A. e Sem Parar S.A.;
- (ii) Contas a receber oriundas das transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos da Empresa habilitada DBTrans S.A.

Movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa

(a) movimentação

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo no início do período	684	601
Adições	48	83
Baixas	(521)	
Saldo no final do período	<u>211</u>	<u>684</u>

9. Tributos a recuperar e outros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Antecipações do CSLL		58
IRRF sobre aplicações financeiras	144	238
Saldo negativo IRPJ	226	452
Saldo negativo CSLL	63	
Outros	<u>245</u>	<u>271</u>
	<u>678</u>	<u>1.019</u>

10. Depósitos judiciais

Trata-se de forma mais significativa de depósito judicial realizado para ações de desapropriação e indenizações de benfeitorias.

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Desapropriações</u>	<u>2020</u>
Em 1º de janeiro	151	29	23.915	24.095
Adições	(21)	(29)	795	745
Em 31 de Dezembro	<u>130</u>		<u>24.710</u>	<u>24.840</u>

11. Imobilizado

Imobilizado - Composição

		<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	<u>Taxas anuais de depreciação</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Móveis e utensílios	10%	1.378	(823)	555	557
Computadores e periféricos	20%	3.184	(2.828)	356	92
Maquinas e equipamentos	10%	28	(2)	26	14
Veículos	20%	60	(23)	37	127
Benfeitoria em imóveis de terceiros	4,13%	1.418	(260)	1.158	1.215
		<u>6.068</u>	<u>(3.936)</u>	<u>2.132</u>	<u>2.005</u>

Movimentação do imobilizado

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo no início do período	2.005	2.297
(+) Adição	577	241
(-) Baixa	(12)	(2)
(-) Depreciação	(438)	(361)
(-) Transferência para intangível		<u>(170)</u>
Saldo no final do período	<u>2.132</u>	<u>2.005</u>

12. Intangível

Composição

				2020	2019
	Taxas anuais de amortizaç ão (%)	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Intangível em infraestrutura					
Edifícios e instalações	(*)	226.225	(39.064)	187.161	189.786
Pavimentações e conservação especial	(*)	825.581	(252.387)	573.194	601.290
Hardware e equipamentos de pedágio	20,00	24.869	(9.233)	15.636	14.724
Desapropriações	(*)	48.893	(4.423)	44.470	43.896
Máquinas e equipamentos	10,00	10.720	(7.406)	3.314	2.850
Bens de direito de uso - Veículos **	33,33	3.533	(526)	3.007	2.965
Meio ambiente e elementos de segurança	(*)	38.637	(7.159)	31.478	24.510
Obras em andamento		16.981		16.981	15.150
		1.195.439	(320.198)	875.241	895.171
Outros intangíveis					
Adiantamento a fornecedor (Nota 26)		4.234		4.234	4.234
Softwares adquiridos de terceiros	20,00	887	(350)	537	421
Marcas e patentes		46		46	46
		5.167	(350)	4.817	4.701
		1.200.606	(320.548)	880.058	899.872

(*) A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão foi reconhecida na rubrica de custos do serviço prestados considerando a projeção de curva de tráfego ou método linear, conforme a vida útil econômica do bem. Os itens referentes ao contrato de concessão são edifícios e instalações, pavimentações e conservação especial, desapropriações e meio ambiente e elementos de segurança.

A média ponderada esperada para amortização dos ativos referentes ao contrato de concessão para o período em 31 de dezembro de 2020 era de 3,25% (3,03% em 31 de dezembro de 2019);

(**) Veículos adquirido através de *Leasing* Financeiro, classificados como bens de direito de uso de acordo com o IFRS 16/CPC 06 (R2) – *Leasing*.

Também são itens do contrato, mas com vida útil inferior ao período de concessão, hardware e equipamentos de pedágio, máquinas e equipamentos, veículos e software adquiridos de terceiros.

No período findo em 31 de dezembro de 2020, foram capitalizados juros referentes aos financiamentos, líquido dos juros dos fundos restritos, no valor de R\$ 692 (R\$ 659 em 31 de dezembro de 2019).

Contrato de concessão - infraestrutura

O custo relativo à infraestrutura é calculado pela apropriação do custo incorrido na formação do intangível acrescido da margem de construção (1%) e refere-se aos custos dos investimentos em bens reversíveis ao Poder Concedente, direcionados para a infraestrutura da concessão.

Movimentação do intangível

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo no início do Exercício	899.872	923.521
(+) Adição	37.559	30.275
(-) Baixa		(928)
(-) Amortização	(57.373)	(53.166)
(+) Transferencia do imobilizado		170
	<hr/>	<hr/>
Saldo no final do Exercício	880.058	899.872

13. Fornecedores

Circulante	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Construtora S & V Ltda	3.958	4.355
Neufreire Construtora Ltda	5.443	3.920
Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda	2.152	3.158
Construtora BSM Ltda	2.135	2.518
CBAA Asfaltos Ltda	1.477	2.142
BC2 Construtora Ltda Me	2.040	2.031
Vitalmed Resgate Médico Ltda	2.135	1.194
Lr Engenharia Ltda	2.875	
Pedreiras Parafuso Ltda	716	859
Victor de Moraes Sarmiento Guimaraes	157	504
George Franklin Dias Engenharia	218	403
Pituba Sinalização e Serviços Ltda	452	303
Paisartt Construtora Ltda	195	242
Agerba - Agencia Estadual de Regulação		338
Ribeiro Reis Construtora Eirelli		118
Fornecedores diversos	9.084	2.430
	<hr/>	<hr/>
	33.037	24.515

Desde 1º de janeiro de 2020, os novos contratos firmados entre a Companhia e seus fornecedores de bens e serviços que tiveram seus recebíveis antecipados junto ao Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), durante o semestre, foram pactuados com prazos de vencimento de um a dois anos (até 2019 o prazo era de até 360 dias). Os fornecedores têm a possibilidade de receber antecipadamente seus recebíveis junto a um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), cujo objetivo é fortalecer os fornecedores da Companhia, de modo a propiciar aos mesmos o recebimento antecipado das vendas e taxas mais atrativas. Atualmente, os cotistas do FIDC são compostos por acionistas da Companhia e terceiros (Nota Explicativa nº 26). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo equivalente a estes contratos era de R\$ 23.449, apresentados no circulante. Em 25 de novembro de 2020, foi liquidado a parcela junto ao FIDC no montante de R\$ 9.650 (valor do principal e juros).

14. Empréstimos e financiamentos

Composição

	Moeda	Encargos financeiros	2020	2019
Desenbahia – Agência de fomento 2º ciclo	R\$	TJLP + 3% a.a.	21.905	22.336
BNB - Contrato de financiamento 2º ciclo	R\$	2,94% a.a.	172.893	170.772
Desenbahia – Agência de fomento	R\$	TJLP + 3% a.a.	9.522	9.750
Desenbahia – Agência de fomento	R\$	10% a.a.	20.262	20.050
BNB - Contrato de financiamento	R\$	10% a.a.	245.156	228.954
BNB - Contrato de financiamento	R\$	TJLP + 4% a.a.	6.679	7.931
BNB - Contrato de financiamento 3º ciclo	R\$	8,24% a.a.	186.001	175.759
Desenbahia – Agência de fomento 3º ciclo	R\$	DI + 3% a.a.	19.176	20.293
Custos de captação	R\$		(2.102)	(2.887)
			679.492	652.958
(-) Circulante			(43.812)	(34.029)
Não circulante			635.680	618.929

- (i) Em 26 de novembro de 2014, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNB valor de R\$ 181.905 com liberação em 07 parcelas, sendo que, até 31 de dezembro de 2019, todas as parcelas já haviam sido liberadas totalizando o montante contratado. O prazo de financiamento é de 240 meses, com carência de 36 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. A taxa de juros efetiva é de 8,24% ao ano, com bônus de adimplência de 15% da taxa de juros anual.
- (ii) Em 15 de agosto de 2016, foi firmado um contrato junto ao Desenbahia no valor de R\$ 26.000, sendo que até 31 de dezembro 2016 foi liberada a totalidade do financiamento. O prazo de financiamento é de 72 meses, com carência de 24 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. A taxa de juros efetiva é de 3,00% ao ano.
- (iii) Em 21 de dezembro de 2012, foi firmado um contrato de financiamento junto ao Desenbahia no valor de R\$ 30.000, que foi liberado em 27 de junho de 2013. O prazo do financiamento é de 240 meses, com carência de 30 meses, contados a partir da data assinatura do contrato. A taxa de juros contratual é de 3,00% ao ano + TJLP (taxa de juros de longo prazo).
- (iv) Em 12 de dezembro de 2012, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNB no valor de R\$ 188.435 que foram liberados em 6 parcelas. O prazo de financiamento é de 240 meses, com carência de 30 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. A taxa de juros contratual é de 2,94% ao ano, com bônus de adimplência de 15% da taxa de juros anual.
- (v) Em 10 de agosto de 2011, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNB no valor de R\$ 254.139 (R\$ 2.933 de encargos financeiros em 31 de dezembro de 2013) que foram liberados em 8 parcelas. O prazo do financiamento é de 240 meses, com período de carência de 30 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- (vi) Em 29 de abril de 2011, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNB no valor de R\$ 15.645, pelo prazo de 180 meses, com período de carência de 30 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. A taxa de juros contratual é de 4% ao ano mais TJLP.

As garantias para os empréstimos obtidos junto ao Desenbahia e BNB são penhora de ação, direitos creditórios e emergentes além de fiança corporativa apenas para a parcela da Desenbahia.

No primeiro semestre de 2020, com a renegociação da dívida junto aos Bancos Desenbahia e BNB, os contratos de financiamento passaram a ter nova carência nos pagamentos da amortização para os próximos 12 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) a 24 meses (os demais, com exceção do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)).

No mesmo período, houve a suspensão dos pagamentos de juros do FNE dos contratos vinculados ao BNB.

Movimentação

Saldo em 1º de janeiro de 2019	690.731
Provisão de juros	43.454
Juros capitalizados	659
(-) Amortização do principal	(37.891)
(-) Juros pagos	(44.507)
Custo de transação	512
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>652.958</u>
Provisão de juros	46.352
Juros capitalizados	692
(-) Amortização do principal	(7.554)
(-) Juros pagos	(13.740)
Custo de transação	784
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>679.492</u>

Prazos de vencimento

Os montantes não circulantes têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
2021	52.227	32.683
2022	60.692	33.758
2023	85.516	
2024 até 2032	<u>437.245</u>	<u>552.488</u>
	<u>635.680</u>	<u>618.929</u>

Fundos restritos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica de Fundos restritos no montante de R\$ 37.299 (R\$ 36.452 em 31 de dezembro de 2019) é mantido como garantia de pagamento do valor correspondente as três maiores parcelas dos financiamentos com o BNB do 1º ciclo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) BNB, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) BNB e FNE Desenhahia), 2º ciclo (FNE BNB) e 3º ciclo (FNE BNB), conforme previsto no contrato firmado junto à instituição financeira. O fundo é remunerado entre 98% e 99% do CDI, com vencimento em 2031.

Principais compromissos assumidos (Covenants)

As cláusulas restritivas dos contratos de financiamento foram cumpridas pela Companhia em 31 de dezembro de 2020.

15. Arrendamento mercantil

Direto de uso de arrendamento

	<u>Edifícios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019		
Reconhecimento inicial do custo	6.244	6.244
Reconhecimento inicial da amortização	(1.030)	(1.030)
Amortização	(252)	(252)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>4.962</u>	<u>4.962</u>

Este montante, refere-se ao contrato de locação da sede administrativa da Companhia.

Passivo de arrendamento

	<u>Edifícios</u>	<u>Veículos</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019			
Reconhecimento inicial	5.942	2.386	8.328
Adições		0	0
Baixas	(818)	(1.019)	(1.837)
Apropriação de juros	666	268	934
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>5.790</u>	<u>1.635</u>	<u>7.425</u>
Passivo circulante	<u>165</u>	<u>752</u>	<u>917</u>
Passivo não circulante	<u>5.625</u>	<u>883</u>	<u>6.508</u>

O reconhecimento inicial do arrendamento de Edifícios, com base no CPC 06 (R2), considerou a taxa de juros anual obtida utilizando como critério a taxa média de captação de 6% a.a.

O saldo de R\$ 1.635 em 31 de dezembro de 2020, refere-se a um contrato de financiamento de veículos junto ao banco Daycoval no valor original de R\$ 3.006 na modalidade de *leasing* financeiro. O prazo do *leasing* é de 48 meses.

16. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Participação nos lucros e resultados - ("PLR")	2.039	1.997
Provisão de férias	1.522	1.296
Outros	<u>634</u>	<u>604</u>
	<u>4.195</u>	<u>3.897</u>

17. Provisão para contingências

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui provisionado o montante de R\$ 723 (R\$ 536 em 31 de dezembro de 2019) relacionado às ações judiciais cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas atividades classificadas pela Administração, com base na avaliação dos seus assessores legais com perda provável.

Não é esperada nenhuma exigibilidade relevante resultante dos passivos contingentes, além daquelas provisionadas.

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do período	138	398	536
Movimentação do período	6	181	187
Saldo no final do período	<u>144</u>	<u>579</u>	<u>723</u>

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Processos cíveis	7.076	6.670
	<u>7.076</u>	<u>6.670</u>

18. Provisão de conserva especial

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 7.744 (R\$ 6.152 em 31 de dezembro de 2019), referente à provisão para recuperação da infraestrutura. A provisão foi constituída considerando os investimentos previstos no contrato de concessão referente aos últimos 05 anos de vigência, descontados a valor presente de 13,80% a.a. (13,80% a.a. 31 de dezembro de 2019) e apropriados pelo prazo de concessão de 30 anos.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 286.000 representado por 367.759.706 ações ordinárias e sem valor nominal, sendo 183.879.853 ações subscritas pela acionista ODB Rodovias e 183.879.853 ações subscritas pela Invepar.

			<u>31 de dezembro de 2020</u>	<u>31 de dezembro de 2019</u>
<u>Acionistas</u>	<u>Capital subscrito</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações ordinárias</u>
ODB Rodovias	143.000	143.000	183.879.853	183.879.853
Invepar	<u>143.000</u>	<u>143.000</u>	<u>183.879.853</u>	<u>183.879.853</u>
	<u>286.000</u>	<u>286.000</u>	<u>367.759.706</u>	<u>367.759.706</u>

b) Reservas de lucro

(i) Reserva legal

A reserva legal será constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2020, não foi constituída a reserva legal dado o saldo de prejuízos acumulados de R\$ 33.970.

c) Dividendos

A Companhia distribuirá dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com as deduções previstas em estatuto. A Assembleia Geral decidirá o destino remanescente do lucro líquido, nos termos da lei.

20. Contratos

a) Contrato de concessão

Contrato firmado em 17 de agosto de 2010 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (Seinfra), juntamente com o Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia (Derba), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, transporte e comunicações do Estado da Bahia (Agerba), e a Concessionária Bahia Norte (Companhia), tendo como objeto a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de capacidade do Sistema Rodoviário "Concessão" dos trechos: BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, mediante a prestação de serviço pela Concessionária pelo prazo de 25 anos, a partir da data de assinatura do contrato.

A Companhia deverá executar as obras de construção da rodovia seguindo a metodologia de execução pré-estabelecida, além de elaborar os estudos e projetos executivos e obter as licenças necessárias, incluindo as relacionadas à proteção ambiental.

Em 25 de setembro de 2014, foi assinado o 2º termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2010 com finalidade de incluir o trecho situado entre o km 18,5 da BA-526 e o km 8,5 da BA-099 denominado de Via Metropolitana, para ser construído pela Concessionária e aditado em 05 (cinco) anos a vigência do Contrato, passando de 25 para 30 anos além de 03 parcelas de reequilíbrios tarifário.

Durante o prazo de concessão, a Companhia deverá contratar e manter em vigor apólices de seguro de riscos operacionais, seguro garantia, seguro da frota de veículos e seguro de responsabilidade civil.

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Implantação de terceiras faixas;
- Duplicação;
- Implantação de acostamento;
- Implantação de passarelas para pedestres;
- Adequação de paradas de ônibus em trechos urbanos;
- Instalação de cabines de pedágio.

b) Contrato de engenharia

Contrato firmado em 18 de agosto de 2010, tendo como contratada o Consórcio Sistema BA-093, constituído pelas empresas Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") e Construtora OAS Ltda. ("OAS"), com objetivo a execução das obras civis, compreendendo os projetos funcionais e projetos executivo dos serviços de recuperação, ampliação e melhoria descritos no contrato de concessão.

O valor global do contrato é de R\$ 576.631 e abrange os serviços e fornecimentos relacionados à execução das obras civis tendo por data-base fevereiro de 2010. O contrato encontra-se totalmente realizado e contabilizado no intangível.

Em 12 dezembro de 2014, foi assinado o aditivo ao contrato com o Consórcio Sistema BA-093 com o objetivo de executar, na modalidade empreitada por preço global e prazo determinado, todas as obras e serviços necessários a implantação da Via Metropolitana Camaçari Lauro de Freitas. O valor global do aditivo é de R\$ 233.774. Até 31 de dezembro de 2017, foi investido o montante de R\$ 208.200. Adicionalmente, foi acrescido ao preço global reajuste no valor de R\$ 15.056 referente à atualização financeira calculada pela fórmula paramétrica prevista na cláusula 4ª do aditivo da Via Metropolitana. Este valor foi registrado no intangível.

Em 20 de julho de 2015, foi assinado termo aditivo ao contrato com o Consórcio Sistema BA-093 com objetivo de indenizar todos os custos extraordinários verificados nas obras civis originalmente contratadas, que não contemplam a implantação da Via Metropolitana. Referente a estes custos extraordinários, foi acrescido ao preço global o valor de R\$ 31.309, já registrado no intangível.

21. Receitas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de construção	37.571	30.572
Receitas de pedágio	142.222	151.055
Receitas acessórias	3.144	3.347
Impostos e contribuição sobre serviços	<u>(12.750)</u>	<u>(13.544)</u>
Receita líquida	<u>170.187</u>	<u>171.430</u>

A diminuição das receitas de pedágio em 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019, deve-se, principalmente, a redução do tráfego em virtude dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus, relacionadas às restrições de circulação e isolamento social.

22. Custos

a) Custo de construção

Os custos de obra de infraestrutura referem-se aos custos apurados e lançados, tomando-se por base as orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

A Companhia reconheceu no período findo em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 37.196 (R\$ 30.269 em 31 de dezembro de 2019) como custo de construção, sendo respectiva receita mensurada considerando uma margem de 1%.

b) Custo dos serviços prestados

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custo de operação		
Custos com pessoal	13.074	12.707
Prestadores de serviços	12.024	13.057
Depreciação e amortização	57.623	53.388
Custos contratuais da concessão	5.189	5.262
Material, equipamentos e veículos	2.744	2.867
Gastos gerais	1.833	1.873
Outros custos operacionais	<u>1.001</u>	<u>994</u>
	<u>93.488</u>	<u>90.148</u>

23. Despesas gerais e administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com pessoal	8.097	8.446
Prestadores de serviços	2.064	2.366
Gastos gerais e administrativos	1.385	1.953
Depreciação e amortização	440	391
Honorários da diretoria	992	1.091
	<u>12.978</u>	<u>14.247</u>

24. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Composição do imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía registrados impostos diferidos passivos líquidos no montante de R\$ 3.719 (R\$ 3.841 em 31 de dezembro de 2019), calculados sobre prejuízos fiscais, margem de construção do ativo intangível da concessão, conforme ICPC 01, e outras diferenças temporárias, a alíquota de 34%. Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.

Os saldos do passivo diferido líquido apresentam-se como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
IR e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa (34%)	14.795	14.794
IR e CSLL sobre margem de construção e diferença fiscal temporaria (34%)	18.514	18.635
Passivo de imposto diferido (líquido)	<u>3.719</u>	<u>3.841</u>

O Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, cujo saldo acumulado em 31 de dezembro de 2020 totalizava R\$ 43.515. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos somente quando se considere provável que haja lucro tributário futuro e contra o que esses créditos fiscais possam ser usados. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais foram registrados em sua totalidade.

b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(23.022)	(6.643)
Imposto de renda (IR) e Contribuição Social (CSLL) à alíquota de 34%	7.827	2.259
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Adições permanentes, líquidas	53	78
Exclusões (adições) temporarias, líquidas	(1.032)	(992)
Margem de construção	128	103
Juros capitalizados	235	224
Prejuízo Fiscal do período	<u>(7.090)</u>	<u>(671)</u>
Efeito de IR e CSLL no resultado	<u>121</u>	<u>1.001</u>
IR e CSLL diferidos	121	998
Total da despesa com IR e CSLL	<u>121</u>	<u>998</u>

25. Resultado financeiro, líquido

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita financeira		
Descontos obtidos	46	
Rendimento de aplicação financeira	1.194	2.159
Atualização monetária	<u>1.188</u>	<u>1.393</u>
	2.428	3.552
Despesa financeira		
Juros de empréstimos	(47.286)	(44.006)
IOF	(95)	(53)
Outras despesas	<u>(4.692)</u>	<u>(3.078)</u>
	<u>(52.073)</u>	<u>(47.137)</u>
Despesas financeiras, líquidas	<u>(49.645)</u>	<u>(43.585)</u>

26. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas referem-se ao contrato de execução de obras (Nota Explicativa nº 20 (b), firmado em 18 de agosto de 2010 junto à CNO e OAS.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo não circulante		
Adiantamento a fornecedor (Nota 12)	4.234	4.234
Passivo circulante e não circulante		
Fornecedores (Nota 13)*	31.513	21.105
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado		
Custo de construção	(37.196)	(30.269)

(*) Conforme Nota Explicativa nº 13, os fornecedores de bens e serviços da Companhia têm a possibilidade de antecipar seus recebíveis junto a um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) que, apesar de atualmente ter os dois acionistas da Companhia como cotistas do FIDC, tem o objetivo de ser composto também por capital de terceiros (investidores). Em 31 de dezembro de 2020, o valor referente aos prestadores de serviços que anteciparam seus títulos junto ao FIDC foi de R\$ 23.449.

Remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia

No período findo em 31 de dezembro 2020, a Companhia registrou o montante de R\$ 1.623 (R\$ 2.137 em 31 de dezembro de 2019), referente à remuneração dos administradores.

27. (Prejuízo) por ação

Básico

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo/lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(22.901)	(5.650)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	<u>367.760</u>	<u>367.760</u>
(Prejuízo) básico por ação - R\$	<u>(0,062)</u>	<u>(0,015)</u>

28. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos.

A Companhia mantém seguros de risco nomeados e operacionais, responsabilidade civil e seguro garantia para garantir uma efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía apólices de seguros contratadas com as seguradoras Tokio Marine, AXA Seguros, XL Seguros Brasil S.A., Pottencial Seguradora S.A., intermediadas através da HORIENS, CAMED.

Tendo a Agerba como beneficiária do seguro Garantia (*Performance Bond*) e a Companhia beneficiária dos seguros da frota de veículos e responsabilidade civil (D&O), para os seguros de riscos operacionais e responsabilidade civil geral são beneficiários a Companhia, Agerba, subcontratados e financiadores.

Modalidade	Vigência até	Cobertura
Riscos operacionais	dezembro/2021	250.000
Responsabilidade civil geral	dezembro/2021	50.000
Seguro garantia	agosto/2021	37.214
Automóveis	setembro/2021	110% tabela FIPE

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Companhia.

29. Transações não caixa

A seguir demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo e caixa do período findo em 31 de dezembro de 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa a seguir:

	2020	2019
Capitalização líquida de juros no ativo intangível	692	512
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	692	512

30. Eventos subsequentes

Em 07 de fevereiro de 2020, a Odebrecht Rodovias S.A. (“ODB Rodovias”) celebrou junto à Verona Holding Participações Societárias Ltda. (“Verona”), Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, cujo objeto contempla a alienação e transferência da totalidade das ações detidas pela ODB Rodovias no capital social da Companhia.

Adicionalmente, a Verona entregou à ODB Rodovias uma oferta, a qual foi apresentada pela ODB Rodovias à Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“Invepar”), detentora das demais ações do capital social da Companhia, concedendo à Invepar a possibilidade de aderir ao Contrato e, conseqüentemente, alienar a totalidade das ações de emissão da Companhia. A Invepar exerceu seu direito de adesão por meio de notificação enviada à Verona em 03 de abril de 2020, conforme fato relevante divulgado pela Invepar, nesta data.

A conclusão final do processo de alienação das ações da Companhia está sujeita à satisfação de algumas condições precedentes dentre elas, aprovações junto ao CADE, ao Poder Concedente, aos acionistas minoritários da Odebrecht TransPort S.A. e a determinados credores.

* * *